

POR
PORTARIA “P” Nº 358, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA, matrícula 10525, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 2ª Categoria, para Auditor do Município 1ª Categoria, nos termos do processo nº 11.667/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b9a9e576

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>